CNPJ: 12.960.194/0001-56

(Administrado pelo Banco Modal S.A.)

CNPJ: 30.723.886/0001-62

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações das posições financeiras	6
Demonstrações dos resultados dos exercícios e dos resultados abrangentes	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administração do Fundo de Investimento em Participações Melbourne Multiestratégia Rio de Janeiro - RJ

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Participações Melbourne Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo Banco Modal S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo acima referidas pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

(i) Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo mantinha 97,64% do seu patrimônio líquido investimento em ações da SAAG Investimentos S.A. ("Companhia"), no montante de R\$ 239.697 mil. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3 d, a Administração não realizou o ajuste do valor justo da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, estando em desacordo com a prática contábil estabelecida para fundos de investimento em participações, especificamente a Instrução nº 579 da CVM. Em decorrência desse assunto e pela impossibilidade de obtermos evidência de auditoria apropriada e suficiente do saldo da aplicação em ações da Companhia e dos possíveis resultados por ela gerados por meio de outros procedimentos de auditoria, não nos foi possível determinar se havia necessidade de ajustes na rubrica de investimentos em Ações de Companhia de Capital Fechado das demonstrações das posições financeiras, em 31 de dezembro de 2021, e no resultado de ajuste ao valor justo reconhecido no exercício findo nessa data, na demonstração do resultado do exercício, assim como nos demais elementos componentes das demonstrações financeiras.



- (ii) Adicionalmente, conforme Art. 8º da Instrução nº 578 da CVM, a companhia de capital fechado investidas pelo Fundo, devem ter suas demonstrações financeiras auditadas anualmente. Até a data de conclusão do nosso relatório, a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia Investida, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ainda não havia sido concluída, estando, portanto, em desacordo com a referida norma.
- (iii) As demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por nós e o relatório, datado de 31 de agosto de 2021, emitido com opinião com ressalva, em função da discordância parcial de algumas premissas utilizadas no cálculo do valor justo do investimento para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Em decorrência disso, não nos foi possível determinar os possíveis efeitos desse assunto nos saldos iniciais do exercício corrente.

Ênfases

(i) Risco de liquidez

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 6 às demonstrações financeiras, que descreve que, em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não gerava recursos financeiros necessários para o pagamento das suas despesas ordinárias. Nossa opinião não contém modificação em relação a este assunto.

(ii) Continuidade operacional

Chamamos atenção para a Nota Explicativa n° 17, que indica que em 1º de setembro de 2021, o administrador solicitou junto à CVM o reconhecimento de que o Fundo se encontra em liquidação, tendo em vista a renúncia do Administrador do Fundo realizada em 13 de março de 2020. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidade da Administração do Fundo pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora é responsável, pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base

relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.



Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2022

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Lino Martins da Silva Junior Contador CRC RJ-083314/O-7

CNPJ: 12.960.194/0001-56

(Administrado pelo Banco Modal S.A.)

CNPJ: 30.723.886/0001-62

Demonstrações das posições financeiras em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Aplicações / Especificação	Tipo	Quantidade	2021	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	2020	% sobre o patrimônio líquido
Apricações / Especificação	1100	Quantidade	2021	<u> </u>	Quantidade	2020	nquiuo
Disponibilidades			0	0,00%		33	0,01%
Banco Santander (Brasil) S.A.			0	0,00%	•	33	0,01%
Titulos de renda fixa			-	0,00%		954	0,40%
Letra Financeira do Tesouro		-	-	0,00%	89	954	0,40%
Patrimônio líquido no final dos exercícios			239.697	100,14%		239.280	99,62%
SAAG Investimentos S.A.	PN	13.536.798.424	190.751	79,69%	13.536.798.424	190.419	79,28%
SAAG Investimentos S.A.	ON	3.473.506.175	48.946	20,45%	3.473.506.175	48.861	20,34%
Total do ativo			239.697	100,14%	:	240.267	100,03%
Valores a pagar			340	0,14%		82	0,03%
Taxa de administração e gestão a pagar			242	0,10%	•	30	0,01%
Despesas de auditoria e custódia			34	0,01%		36	0,01%
Despesa de custodiante			64	0,03%		16	0,01%
Total do passivo			340	0,14%	;	82	0,03%
Patrimônio líquido			239.357	100,00%		240.185	100,00%
Total do passivo e do patrimônio líquido			239.697	100,14%	·	240.267	100,03%

CNPJ: 12.960.194/0001-56

(Administrado pelo Banco Modal S.A.)

CNPJ: 30.723.886/0001-62

Demonstrações dos resultados dos exercícios e dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Titulos e valores mobiliários de renda variável		11 114
Ajuste ao valor justo das ações de companhia investida	- -	11.114
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Resultado com títulos renda fixa	4	<u>-</u>
Outras Receitas/ Despesas	(832)	(1.112)
Remuneração da Administração e Gestão	(419)	(342)
Despesas com auditoria e custódia	(274)	(256)
Despesa com consultoria jurídica	(53)	(413)
Despesas com taxa de fiscalização - CVM	(27)	(36)
Despesas com serviços especializados	(61)	(64)
Outras despesas e receitas	2	(1)
Resultado apropriado no exercício	(828)	10.002
Outros resultados abrangentes do exercício	-	-
Lucro /(prejuízo) líquido do exercício	(828)	10.002

CNPJ: 12.960.194/0001-56

(Administrado pelo Banco Modal S.A.)

CNPJ: 30.723.886/0001-62

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	(828)	10.002
Outros resultados abrangentes	<u> </u>	
Resultado abrangente total	(828)	10.002

CNPJ: 12.960.194/0001-56

(Administrado pelo Banco Modal S.A.)

CNPJ: 30.723.886/0001-62

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido no início dos exercícios	240.185_	230.139
Total de 11.817,0095 cotas a R\$ 20.325,4328 cada	240.185	
Total de 11.817,0095 cotas a R\$ 19.475,3281 cada		230.139
Resultado dos exercícios	(828)	10.046
Patrimônio líquido no final dos exercícios		
Total de 11.817,0095 cotas a R\$ 20.255,2659 cada	239.357	-
Total de 11.817,0095 cotas a R\$ 20.325,4328 cada	-	240.185

CNPJ: 12.960.194/0001-56

(Administrado pelo Banco Modal S.A.)

CNPJ: 30.723.886/0001-62

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de custodiante	(143)	(182)
Pagamento de taxa de administração e gestão	(207)	(340)
Pagamento taxa de fiscalização CVM	(27)	(36)
Pagamento de despesa de auditoria e custódia	(84)	-
Pagamento de despesas com serviços especializados	(61)	(72)
P Pagamento de despesa com consultoria jurídica	(53)	(413)
Demais recebimentos	2	(65)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(574)	(1.108)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Compra de Títulos de Renda Fixa	-	(1.196)
Liquidação de Títulos de Renda Fixa	958	2.611
Compra de Ações de Companhia Investida	(417)	(329)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	541	1.086
Variação no caixa e equivalentes de caixa	(33)	(22)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	33	55
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	(0)	33

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Em Reais)

1 Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações Melbourne Multiestratégia ("Fundo"), administrado pelo Banco Modal S.A. ("Administrador"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 354 (trezentos e cinquenta e quatro) meses contados da data da 1º integralização das cotas constitutivas do patrimônio inicial mínimo ("Prazo de Duração"), o qual poderá ser reduzido ou prorrogado mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo iniciou suas atividades em 6 de junho de 2014 e destina-se à aplicação, exclusivamente, por investidores qualificados, assim entendidos aqueles que se enquadrem no conceito estabelecido no artigo 9-B da Instrução da CVM nº 554/14.

O objetivo do Fundo é buscar, no longo prazo, a valorização do capital investido, por meio da aquisição de ações, debêntures conversíveis ou bônus de subscrição de emissão de companhias, abertas ou fechadas, e/ou outros ativos, participando do processo decisório das companhias investidas, na qualidade de acionista controlador isolado ou de participante do bloco de controle, e exercendo efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, observada a política de investimento do Fundo.

O FIP Melbourne detém 83,42% do Capital Social da SAAG Investimentos S.A. ("SAAG"), cujo objetivo social é a participação no capital social da Madeira Energia S.A. ("MESA"), uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 27 de agosto de 2007 que tem por objetivo a construção e exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio ("UHE Santo Antônio") localizada em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, Estado de Rondônia, e do seu Sistema de Transmissão Associado, nos termos do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público ("Contrato de Concessão") nº 001/2008-MME.

A energia elétrica produzida é comercializada pela Santo Antônio Energia S.A. ("SAESA"), controlada da MESA, na condição de "Produtor Independente", nos termos estabelecidos pelo Contrato de Concessão.

A SAESA é uma sociedade anônima de capital aberto, "Categoria B", nos termos da Instrução CVM 480, constituída em 17 de janeiro de 2008, com sede no município de São Paulo, e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado.

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579/16, avaliou e classificou o Fundo como "*Entidade de Investimento*" e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações contábeis individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;
- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia do Administrador, Gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos – FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente nas Instruções CVM nº 578/16 e CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

3 Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a. Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c. Títulos de renda fixa

De acordo com o estabelecido na Instrução CVM nº 577, os ativos financeiros são classificados de acordo com a intenção de negociação do Administrador, assim o Administrador classificou ativos financeiros na seguinte categoria, atendendo aos seguintes critérios de contabilização:

Ativos para negociação - Aqueles adquiridos com o objetivo de serem negociados
frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas
e os ganhos realizados sobre esses ativos são reconhecidos no resultado do exercício e
apropriados de acordo com o regime de competência.

d. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas anualmente, pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do Exercício.

Conforme Nota Explicativa nº 17 b, em 31 de dezembro de 2021, não foi possível elaborar em tempo hábil a reavaliação do valor justo dos ativos. Contudo, o Administrador entende que manter o valor da avaliação do ano anterior não ocasionará qualquer prejuízo aos investidores, pois o administrador continua divulgando o valor atualizado de exercício da opção de compra de cotas, que é objeto de questionamento arbitral e que não depende do valor dos ativos que compõem a sua carteira.

e. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

f. Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pró rata dia".

4 Títulos e valores mobiliários

a. Títulos Públicos Federais - Letra Financeira do Tesouro

Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não possuía operações em Letras financeiras do Tesouro e, em 2020, os investimentos do Fundo classificados como títulos para negociação são resumidos como segue:

	Ver	ncimento			
Ativos Financeiros	Até 1 Ano	Acima de 1 Ano	Valor de custo	Valor mercado	
Letra Financeira do Tesouro (LFT)	10	944	947	954	
Total Ativos Financeiros	10	944	947	954	

A Letras financeiras do tesouro são atualizadas pela variação da taxa SELIC média. O valor de mercado é obtido mediante o preço divulgado pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (ANBIMA).

b. Ações de companhias fechadas

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

Data Base	Companhia Investida	Tipo	Preço unitário	Total de ações do Fundo	Valor atual	% participação do Fundo na companhia
	SAAG Investimentos S.A.	ON	0,0134	3.477.950.941	48.946	50,67%
2021	SAAG Investimentos S.A.	PN	0,0134	13.554.120.376	190.751	100%
	SAAG Investimentos S.A.	ON	0,0134	3.473.506.175	48.861	50,67%
2020	SAAG Investimentos S.A.	PN	0,0134	13.536.798.424	190.419	100%

Segue abaixo a movimentação das ações detidas pelo Fundo durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020

Data Base	Companhia Investida	Tipo	Saldo inicial	Aquisição	Ajuste por valor justo	Total
	SAAG Investimentos S.A.	ON	48.861	85	-	48.946
2021	SAAG Investimentos S.A.	PN	190.419	332	-	190.751
	SAAG Investimentos S.A.	ON	44.838	67	3.956	48.861
2020	SAAG Investimentos S.A.	PN	182.999	262	7.157	190.419

SAAG Investimentos S.A. ("Companhia Investida" ou "SAAG")

A SAAG Investimentos S.A. ("Companhia" ou "SAAG") é uma sociedade por ações, de capital fechado, constituída em 25 de fevereiro de 2010, resultante da cisão parcial do patrimônio da Andrade Gutierrez Participações S.A. ("AGPar") aprovada em Assembleia Geral Extraordinária. A parcela cindida correspondeu à totalidade das quotas do capital social da Andrade Gutierrez Telecomunicações Ltda. ("AG Telecomunicações") detidas pela AGPar.

A Companhia tem por objetivo social a participação no capital social da Madeira Energia S.A. ("MESA") com sede no Brasil, na cidade de Belo Horizonte, no bairro Prado, na Rua dos Pampas, 568 – sala 06. A Companhia é uma holding investida controlada pelo Fundo de Investimentos em Participações Melbourne ("FIP"), que em 31 de dezembro de 2021 detém 51% do capital votante e 83,42% do capital total da Companhia e pela AG Participações S.A., que em 31 de dezembro de 2021 detém 49% do capital votante e 16,58% do capital total.

Em assembleia geral extraordinária de 25 de junho de 2020 foi deliberado e aprovado o aumento de capital social da Companhia, no valor de até R\$ 394, mediante a emissão de até 20.562.636 ações, sendo 6.912.246 ações ordinárias e 13.650.390 ações preferenciais pelo preço de R\$ 0,019161940, aplicando o percentual detentor pelo Fundo o montante integralizado é de R\$ 329, sendo 3.502.654 de ações ordinárias no montante de R\$ 67 e 13.50.390 de ações preferencias no montante de R\$ 262, que foram integralizadas dia 30 de junho de 2020.

Durante o exercício de 31 de dezembro de 2021, o fundo adquiriu novas ações da companhia SAAG, pelo montante de R\$ 417, sendo 4.444.766 ações ordinárias e 17.321.952 ações preferencias.

A auditoria das demonstrações financeiras da SAAG, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 até a presente data não foi concluída

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social da SAAG era de R\$1.174.510 (2020 - R\$ 1.174.511), dividido em 20.417.617.461 (2020 - 20.377.873.679) ações, sendo 6.863.497.085 (2020 - 6.854.725.645) ações ordinárias e 13.554.120.376 (2020 - 13.523.148.034) ações preferencias. Na mesma data o Fundo era detentor de 17.010.304.509 (2020 - 17.010.304.509) ações, representado por 83,42% (2020 - 83,42%) de participação nas ações preferenciais e 50,67% (2020 - 50,67%) das ações ordinárias da Companhia Investida, todas nominativas e sem valor nominal.

Madeira Energia S.A. - MESA (investida da SAAG, "MESA")

A MESA é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 27 de agosto de 2007 e tem por objetivo a construção e exploração da Usina Hidrelétrica Santo Antônio localizada no trecho do Rio Madeira, Município de Porto Velho, Estado de Rondônia, e do seu Sistema de Transmissão Associado, nos Termos do Contrato de Concessão de Uso do Bem Público ('Contrato de Concessão") nº 001/2008 – MME, por meio de investimento na Santo Antônio Energia S.A.

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020

A SAESA é uma sociedade anônima de capital aberto, "Categoria B", nos termos da Instrução CVM 480, constituída em 17 de janeiro de 2008, com sede no município de São Paulo, e tem por objetivo o desenvolvimento do projeto de implementação da Usina Hidrelétrica Santo Antônio e de seu sistema de transmissão, em trecho do Rio Madeira, município de Porto Velho, estado de Rondônia, assim como a condução de todas as atividades necessárias à construção, operação, manutenção e exploração da referida hidrelétrica e de seu sistema de transmissão associado.

A energia elétrica produzida é comercializada pela SAESA, controlada da MESA, na condição de "produtor independente", nos termos estabelecidos no Contrato de Concessão. O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 35 (trinta e cinco anos), contados a partir da data de sua assinatura ocorrida em 13 de junho de 2008.

A SAESA tem capacidade instalada de 3.568 MW com 50 unidades geradoras em operação comercial, totalizando 2.328,1 MW médios de garantia.

O prazo de duração do Contrato de Concessão é de 35 (trinta e cinco anos), contados a partir da data de sua assinatura ocorrida em 13 de junho de 2008.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da MESA totalmente subscrito e integralizado era de R\$ 10.619.786 (2020 - R\$ 10.619.786) dividido em 12.034.025.147 (2020 - 12.034.025.147) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A SAAG é detentora de 10,53% (2020 – 10,53%) do Capital Social da MESA.

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social da SAESA, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 9.664.356 (2020 - R\$ 9.664.356) dividido em 10.000.452.329 (2020 - 10.000.452.329) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, de titularidade integral da MESA.

As demonstrações financeiras da MESA, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram auditadas por auditor independente que emitiu relatório sem qualificação em 04 de fevereiro de 2022.

Ajuste a valor justo

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, o Fundo foi classificado como "Entidade de Investimento" e em virtude disso, seus investimentos na Companhia Investida, em 31 de dezembro de 2021, estão registrados pelo seu valor justo no montante de R\$ 239.697 (2020 - R\$ 239.280).

A avaliação a valor justo de SAESA foi elaborada pela empresa contratada para a elaboração do Laudo de Avaliação, a Wulaia Consultoria e Assessoria Financeira Ltda. ("Wulaia"), tendo como base a posição da SAESA em 30 de setembro de 2020.

A SAESA foi avaliada a valor justo seguindo a metodologia de Fluxo de Caixa Descontado. O valor presente do investimento foi calculado utilizando uma taxa de desconto de capital próprio em termos nominais de 9,70% obtida aplicando o custo médio ponderado de capital (Weighted Average Cost of Capital – WACC) em 31 de dezembro de 2020 de 9,73%.

Demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2021 e 2020

Foram consideradas premissas de risco e retorno calculada por Duff & Phelps, de desempenho das empresas comparáveis, além de perspectivas de mercado e dados sobre o prêmio de risco do mercado nacional (risco País).

Custo de capital próprio	Dezembro de 2020
Taxa Livre de Risco (Risk Free Rate)	3,74%
Prêmio de risco de mercado	6,00%
Beta ajustado	0,61
Risco país	2,75%
Custo de capital próprio nominal – R\$	10,15%

A Wulaia estimou o valor recuperável dos ativos da SAESA de longo prazo com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado, baseado nas tendências futuras do setor elétrico, tanto em fontes externas de informações como dados históricos, e com base no resultado operacional e projeções da SAESA até o término da concessão com base em:

- (1) Crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira:
- (2) Taxa de desconto: A taxa de desconto foi calculada pela metodologia da renda a partir do fluxo de caixa descontado aplicando o custo médio ponderado de capital (WACC).

Avaliação do Investimento	Dezembro de 2020
UHE Santo Antônio	2.724

5 Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6 Principais fatores de risco

Não obstante a diligência do Administrador e dos membros do Comitê de Investimento em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que o Administrador e/ou os membros do Comitê de Investimento mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista.

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplência ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

- (ii) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados ou inseridos, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Administradora poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Administradora a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento dos montantes devidos aos Cotistas por ocasião do encerramento do Fundo.
 - Em 31 de dezembro de 2021, o Fundo não gerava recursos financeiros necessários para o pagamento das suas despesas ordinárias.
- (iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.
- (iv) Risco de Concentração: O Gestor buscará diversificar a carteira do Fundo. A carteira do Fundo poderá estar concentrada em valores mobiliários de emissão de uma única Companhia Investida, tornando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho da respectiva Companhia Investida.
- **(v)** Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos: - O Fundo está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante os mercados financeiro e de capitais brasileiros. Medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar suas políticas econômica e monetária envolveram, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, controle de tarifas, mudanças legislativas, entre outras. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de precos, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios do Fundo. Além disso, o Governo Federal, o Banco Central do Brasil e demais órgãos competentes poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação da Companhia Investida ou nos Ativos Financeiros integrantes da carteira do Fundo ou, ainda, outros relacionados ao próprio Fundo, o que poderá afetar a rentabilidade de sua carteira.
 - **Risco Legal** A performance da Companhia Investida pode ser afetada em virtude de interferências legais aos seus projetos e aos setores em que atuem, bem como por demandas judiciais em que a Companhia Investida figure como ré.

7 Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a. Emissão

Serão emitidas e distribuídas, inicialmente até 20.670 (vinte mil, seiscentos e setenta) cotas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Fundo apresentava 11.817,0095 cotas ao valor de R\$ 20.255,2659 –e R\$ 20.325,4328) cada, respectivamente.

O valor da cota é o resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo no encerramento do dia e será apurado semestralmente ou em menor periodicidade, caso seja necessária para integralização de novas cotas, amortização ou resgate de cotas, ou, ainda, mediante solicitação por escrito de cotistas que representem 90% das cotas emitidas pelo Fundo.

Novas distribuições de cotas do Fundo dependerão de prévia deliberação da Assembleia Geral de Cotistas e registro - ou dispensa, conforme o caso - da oferta de distribuição na CVM.

Caso haja uma nova emissão de cotas dentro da primeira distribuição, será utilizado como preço de emissão, o valor da cota da 1ª emissão atualizado pelo IPCA até o dia útil da efetiva disponibilidade de recursos pelos cotistas em favor do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 não foram emitidas novas cotas.

b. Resgate

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

c. Amortização

Os recursos provenientes da alienação dos Títulos ou Valores Mobiliários, deduzidos os compromissos presentes e futuros do Fundo, assim como quaisquer valores recebidos pelo Fundo, exceto dividendos, em decorrência de seus investimentos, serão reinvestidos nos termos, forma e condições do regulamento do Fundo, exceto se deliberada a sua distribuição, a título de amortização de cotas, pela Assembleia Geral de Cotistas. Caberá ao Administrador tornar operacional a decisão da Assembleia Geral de Cotistas no prazo máximo de cinco dias úteis.

A amortização abrangerá todas as cotas do Fundo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas diretamente aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas em, no máximo, vinte dias úteis após o seu recebimento pelo Fundo, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

As amortizações de cotas e os pagamentos de rendimentos aos cotistas serão feitos por meio de documento de ordem de pagamento ou depósito em conta corrente.

Não houve pagamento de amortização aos cotistas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

8 Distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo com a correspondente valorização das cotas, de maneira que todos os cotistas deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas, exceto se deliberada sua distribuição, a título de amortização de cotas, pela Assembleia Geral de Cotistas.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas companhias integrantes da carteira do Fundo, serão distribuídas diretamente aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas em, no máximo, vinte dias úteis após o seu recebimento, exceto se deliberado de forma diversa pelos cotistas, reunidos em Assembleia Geral de Cotistas.

9 Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo será gerida pela Modal Administradora de Recursos Ltda., qualificada perante a Comissão de Valores Mobiliários – ("CVM") para o exercício dessas funções, como Gestora.

A prestação dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria, liquidação e escrituração das cotas, são realizados pelo Santander Caceis Brasil DTVM S.A.

Os títulos públicos são custodiados junto ao Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC. As ações da Companhia detidas pelo Fundo, estão escrituradas na empresa na qual o Fundo participa.

10 Remuneração da Administração

a. Taxa de Administração

Os prestadores de serviço de administração, gestão e distribuição de cotas do Fundo farão jus a remuneração da administração ("Taxa de Administração") correspondente ao total de 0,147% ao ano calculado sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e será paga mensalmente até o 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua apuração.

Será devida ainda Taxa de Administração mínima mensal de R\$20, somente caso o cálculo efetuado com base no percentual indicado acima resulte em uma remuneração menor que a remuneração mensal mínima. A remuneração mínima mensal será atualizada anualmente pelo IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou por outro índice que porventura venha a substituí-lo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, o Fundo registrou despesa no valor de R\$ 419 (2020 - R\$ 342) referente Taxa de Administração.

Pelos serviços de custódia. O custodiante fará jus ao montante equivalente a 0,08% a.a. (oito centésimos por cento ao ano) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, excetuadas as despesas relativas à liquidação, registro e custódia de operações com títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e modalidades operacionais devidas pelo Fundo.

b. Taxa de performance

Não será devida taxa de performance pelo Fundo.

11 Tributação

c. IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

d. Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 774 do Decreto nº 3000, datado de 26 de março de 1999 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

12 Principais encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio nos exercícios, estão apresentados da seguinte maneira:

	31/12/2021		31/12/2020	
		% s/ PL		% s/ PL
Encargos	Valor	médio	Valor	médio
Remuneração da Administração e Gestão	419	0,17%	342	0,15%
Despesa de custodiante	191	0,08%	183	0,08%
Despesas com auditoria e custódia	83	0,03%	73	0,03%
Despesa com consultoria jurídica	53	0,02%	413	0,18%
Despesas com taxa de fiscalização - CVM	27	0,01%	36	0,02%
Despesas com serviços especializados	61	0,03%	64	0,03%
Outras despesas e receitas	2	0,00%	1	0,00%
Total	832	0,34%	1.112	0,49%

13 Rentabilidade

O Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos exercícios estão apresentados conforme abaixo:

Exercícios	Patrimônio líquido médio	Valor da cota	% Rentabilidade
31 de dezembro de 2021	239.749	20.255,2659	-0,35%
31 de dezembro de 2020	229.645	20.325,4328	4,37%

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

14 Partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2021 o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R\$ 242 (2020 - R\$ 30). As despesas apropriadas de taxa de administração no exercício estão apresentadas na Nota Explicativa nº10.

15 Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

O Administrador envia simultaneamente à CVM exemplares de quaisquer comunicações relativas ao Fundo que tenham sido divulgadas para os cotistas ou terceiros.

Se alguma informação do Fundo for divulgada com incorreções ou impropriedades que possam induzir o cotista a erros de avaliação, o Fundo utilizar-se-á do mesmo veículo de divulgação no qual foi prestada a informação errônea para republicar a informação correta, conforme determina a CVM.

16 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais classificadas como prováveis ou possíveis de perda, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

17 Outras informações

(i) Instrução CVM nº 381 de 14 de janeiro de 2003

Em atendimento à Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Administradora não contratou, nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, responsável pelo exame das demonstrações financeiras exceto pelos serviços de auditoria externa.

(ii) Outros assuntos

- a) Devido aos impactos observados tanto nos mercados locais como globais, causados pelo vírus SARS-CoV-2 (Novo Coronavírus), com maior volume a partir de março de 2020, chama atenção a volatilidade relevante na cotação de diversos ativos financeiros negociados em mercados e bolsas, tanto Brasil como exterior. Considerando-se esses aspectos, os ativos do Fundo e, consequentemente, suas cotas, poderão apresentar variações significativas em relação aos valores apresentados em 31 de dezembro de 2020. Tais variações podem ser temporárias, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados, ou mesmo, que seja intensificada. Observando ainda o início da vacinação em escala global, criando-se a expectativa de redução da incerteza generalizada nos mercados, derivada da extensão da pandemia até o presente momento.
- b) O Fundo está classificado como "Entidade de Investimento" para todos os fins de fato e de direito decorrentes das previsões da Instrução CVM 579. Consequentemente, os ativos que compõe a sua carteira devem ser avaliados a valor justo. Portanto, como regra geral, o investimento do Fundo em ações da Companhia Investida deve ser avaliado a valor justo, sendo que tal valor deve ser revisto em periodicidade anual.

Em 1º de setembro de 2021, o administrador do Fundo solicitou junto à CVM o reconhecimento de que o Fundo se encontrava "em liquidação", tendo em vista a renúncia do administrador do Fundo em 13 de março de 2020 e o fato de que nenhum terceiro foi indicado para substituí-lo no cargo.

Em 2 de setembro de 2021, houve o reconhecimento da situação e devida anotação no cadastro do Fundo, conforme orientação do Ofício nº 229/2021/CVM/SIN/GIFI.

Diante desse cenário, onde a reavaliação do valor justo dos ativos que compõem a carteira não teria funcionalidade para o Fundo e para investidores, na medida em que se incorreriam custos demasiadamente altos vis-à-vis o potencial benefício que essa transparência poderia trazer, optou o administrador por prosseguir com a elaboração das demonstrações contábeis para fins de transparência aos investidores minimamente das despesas incorridas até então.

O administrador não logrou êxito na liquidação mediante a entrega de ativos pois, configurado o estado de liquidação, entre os cotistas do Fundo iniciou-se procedimento arbitral ainda pendente de solução relacionado ao exercício de opção de compra de cotas de um grupo de cotistas contra outros.

A liquidação do Fundo, portanto, está obstada pois o administrador não pretende praticar atos definitivos que influam no direito dos cotistas.

Desse modo, frente ao cenário, não foi possível elaborar em tempo hábil a reavaliação do valor justo dos ativos. Contudo, o Administrador entende que manter o valor da avaliação do ano anterior não ocasionará qualquer prejuízo aos investidores, pois o administrador continua divulgando o valor atualizado de exercício da opção de compra de cotas, que é objeto de questionamento arbitral e que não depende do valor dos ativos que compõem a sua carteira.

18 Eventos subsequentes

Em 10 de fevereiro de 2022, no âmbito da 39ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo realizada por meio de Consulta Formal, foi aprovado pelos cotistas do Fundo o aumento de capital no valor de R\$ 629, objetivando fazer frente (i) às despesas de custeio do Fundo para o restante do ano de 2021 e 2022; e (ii) às despesas de custeio da SAAG Investimentos S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.616.840/0001-08 ("SAAG") para o restante do ano de 2021, conforme orçamento aprovado na Reunião do Conselho de Administração da SAAG realizada em de 20 de abril de 2021, no valor total de R\$ 600.

* * *

Elisangela Furlan Teixeira da Silva CRC - 1SP296670/O-7

Cristiano Maron Ayres Diretor responsável